

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)

“Um Homem de Coragem para Propor Inovações”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 096/2019

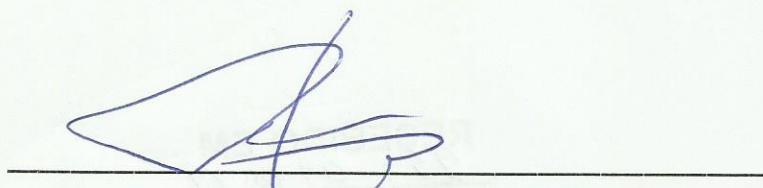
PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: REGULAMENTA A OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR ADICIONAL DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES ALÉM DOS LIMITES DISPOSTO NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 51 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011 – QUADRO DE USO E REGIME URBANÍSTICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais estudando a presente Matéria quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomenda pela sua **Tramitação Normal**.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Setembro de 2019.



Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
Bancada do PDT